



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 014/2022

CONSIDERANDO o requerido pela servidora efetiva Marisa Hiromi SHimabukuro Hoshino;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Concede licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesses particulares por até 02 (dois) anos a servidora efetiva MARISA HIROMI SHIMABUKURO HOSHINO, matrícula nº. 371, ocupante do cargo de Assistente de Administração, a partir de 18 (dezoito) de março de 2022, nos termos do Art. 145, da Lei Municipal nº. 416, de 21 de outubro de 1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 17 (dezesete) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-
Presidente